

Código 402114

RELATÓRIO ANUAL DE AUTOAVALIAÇÃO DOCENTE

Regime Geral/Regime Especial/ Contrato ⁽²⁾

Avaliação do desempenho docente / Decreto Regulamentar nº 26/2012 de 21 de fevereiro

Ano letivo: _____

Identificação do Docente

Nome:

NIF:

Grupo de recrutamento:

Escalão:

Período de Avaliação

Início (aaaa/mm/dd)

Final (aaaa/mm/dd)

Situação (2)

-
1. O relatório de auto -avaliação deve ter um máximo de três páginas, não lhe podendo ser anexados documentos (Decreto Regulamentar nº 26/2012 de 21 de fevereiro).
 2. Escolher a situação que se adapta a cada docente.